



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA
HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2010

PROCESSO PA Nº 771/2010

LOCAL: Sala de Sessões do TRT da 18ª Região - Anexo

DATA: 09/12/2010

HORA: 9h

ASSUNTO: Aquisição dos equipamentos do sistema de ar condicionado do edifício do Fórum Trabalhista de Goiânia, localizado na Avenida T-1, Qd. T-22, Lote 1/24, Setor Bueno, Goiânia-GO, incluído a prestação de assistência técnica durante o período de garantia, conforme as especificações do Anexo I do Edital.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

01 - ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA;

02 - ARCONTEC - TECNOLOGIA TERMICA LTDA;

03 - JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA;

04 - GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA -ME.

Presentes ao ato, representando as empresas acima citadas, respectivamente, os Senhores:

01 - Representante ausente;

02 - Agnaldo Botelho Rocha, RG 401.566 2ª via, SSP/GO;

03 - Wilmar dos Santos de Oliveira, RG 770.088 2ª via SSP/GO;

04 - Paulo César de Brito, RG 1436712 SSP/GO.

A empresa ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA não se fez representar nesta sessão; no entanto, enviou envelopes lacrados contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação.

A Comissão Permanente de Licitação recebeu os envelopes de documentação e proposta, declarando aberta a

sessão com a abertura do primeiro envelope contendo os documentos de habilitação.

Concluída a abertura dos envelopes com os documentos, estes foram analisados e vistados por todos os membros da CPL e, após vista da documentação, as empresas licitantes elegeram o Sr. Wilmar dos Santos de Oliveira como representante para rubrica da mesma.

A empresa **GOTHEM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA -ME** apresentou declaração de empresa de pequeno porte-EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

A Comissão Permanente de Licitação declarou **HABILITADAS** todas as empresas participantes.

Os licitantes presentes renunciaram expressamente do direito de recorrer do julgamento da fase de habilitação. O representante da empresa **ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA** também encaminhou, via fax, documento desistindo do direito de recorrer do julgamento desta fase.

Em seguida, foram abertos os envelopes com as Propostas de Preços das empresas habilitadas que, após lidas, foram rubricadas pelo representante da empresa **JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA** já eleito como representante das demais empresas e pelos membros da CPL.

Provisoriamente as empresas foram classificadas da seguinte forma:

LOTE 1: ITEM 1

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA	R\$ 1.226.400,00
2ª	ARCONTEC - TECNOLOGIA TERMICA LTDA	R\$ 1.306.389,17
3ª	GOTHEM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA -ME	R\$ 1.381.200,60
4ª	ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 1.668.093,00

LOTE 2: **ITENS 2, 16, 17 E 18**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
------------------------	---------	-------------------

1ª	ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 437.409,00
2ª	ARCONTEC - TECNOLOGIA TERMICA LTDA	R\$ 550.062,96
3ª	GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA -ME	R\$ 552.696,31
4ª	JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA	R\$ 579.956,00

LOTE 3: ITENS 2, 16, 17 E 18

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 150.462,00
2ª	ARCONTEC - TECNOLOGIA TERMICA LTDA	R\$ 168.507,41
3ª	JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA	R\$ 183.320,00
4ª	GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA -ME	R\$ 193.060,00

LOTE 4: ITENS 19 e 20

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA	R\$ 106.424,00
2ª	GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA -ME	R\$ 122.240,00
3ª	ARCONTEC - TECNOLOGIA TERMICA LTDA	R\$ 140.053,51
4ª	ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 213.354,40

Em seguida, a sessão foi suspensa para análise das propostas pelo Núcleo de Engenharia, ficando marcada nova sessão para o dia 14 de dezembro de 2010, às 10h30min para divulgação do resultado do julgamento das propostas.

Às 10h45min foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata para os fins de direito, que será assinada por todos.

MAÍSA BUENO MACHADO
Presidente da CPL

DENISE MACHAHO MARQUES
Membro da CPL

MAURO SOARES CARNEIRO
Membro da CPL

CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO
Assessor Técnico da CPL

LUCIVAL ANTÔNIO DE DEUS
Assessor Técnico Contábil

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

ARCONTEC - TECNOLOGIA TERMICA LTDA _____

JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA _____

GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA -ME _____